

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL: EXERCÍCIO ANUAL DE 2025

CORREGEDORIA DA UFABC



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. IDECOR.....	4
3. NÍVEL ATUAL DA AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL - CRG-MM.....	7
4. NÍVEL ALVO DA AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL - CRG-MM.....	10
5. FORÇA DE TRABALHO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	12
6. QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS ACUSATÓRIOS	15
7. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES	16
8. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS.....	17
9. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS	17
10. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	18
11. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS, COM INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DESTAS E RESPECTIVOS PRAZOS.....	19
12. OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA-SECCIONAL	21
A Corregedoria-seccional da UFABC colabora com a gestão e manutenção das informações correcionais, respondendo consultas, tais como os pedidos de quitação de débitos (para pedidos de exoneração, afastamentos, aposentadorias e licenças), bem como expedindo documentos acerca da idoneidade de conduta (atestados funcionais de idoneidade moral, certidões, dentre outros documentos).....	21

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



No exercício anual de 2025, os seguintes gráficos dos números relacionados a esse serviço e atividade prestadas, que, quantitativamente, cresceram durante o ano:..... 21

12.1. Prestação de serviços administrativos relacionados a informações correccionais .. 21

12.2. Reunião de Atendimento e Orientação aos Administrados 22

12.3. SIC - Lei de Acesso à Informação 22

12.4. Plano de Prevenção, Enfrentamento ao Assédio e Discriminações da UFABC 24

12.5. PGD - alinhado aos KPAs do CRG-MM 25

12.8. Capacitações e participações em eventos alinhados ao PDP da UFABC 25

13. PLANEJAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS E PROJETOS 2026 30

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



1. APRESENTAÇÃO

Criada mediante da Portaria da Reitoria nº 459, de 30 de outubro de 2015, a Corregedoria-seccional da UFABC tem como missão difundir e preservar a probidade, a ética e a moralidade na conduta dos servidores lotados na UFABC e dos atos administrativos praticados por estes servidores.

Em 2025, a Corregedoria da UFABC completou dez anos de existência, alcançando a qualidade de unidade de correção instituída (UCI) mediante a publicação da Resolução Consuni nº 239/2024, aprovada pelo Conselho Universitário da UFABC, colegiado máximo da Universidade Federal do ABC, e com apoio da Reitoria e da alta administração universitária.

Em uma década de existência, a Corregedoria enfrentou e vivencia diversos desafios, tendo migrado das apurações realizadas em processos administrativos instruídos em meio físico (papel) para os processos eletrônicos (processos digitais), que, na atualidade, tramitam mediante a utilização do sistema ePAD da CGU, que permite a preparação e melhoria das admissibilidades, notas técnicas, procedimentos investigativos e das matrizes de responsabilização.

Também a unidade correcional da UFABC vivencia desafios de atualizar seus procedimentos para atender às demandas trazidas pelo Guia Lilás de combate ao assédio moral, ao assédio sexual e às discriminações, bem como do contexto da saúde mental no ambiente de trabalho, e contemporâneos contextos de gestão administrativa, a exemplo das análises relacionadas a procedimentos de gestão e à nova Lei de Licitações e Contratos. Esses são temas cada vez mais desafiadores, que demandam uma revisão dos procedimentos correcionais, cada vez mais caracterizados pela participação dos administrados, da Ouvidoria, e da administração universitária.

Nesse contexto, vimos apresentar a versão do Relatório de Gestão Correcional, conforme requerido pela Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da gestão correcional da Corregedoria da UFABC do exercício de 2025, em atendimento ao art. 34, da [Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), alterada pela Portaria Normativa nº 123,

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



de 22 de abril de 2024, e sua publicização conforme determina o inciso VI, art. 34, do mesmo normativo.

Primeiramente, cumpre mencionar que a Corregedoria da UFABC foi instituída pela [Portaria nº 459, de 23 de outubro de 2015](#), e posteriormente aprovada no Conselho Universitário da UFABC, colegiado máximo da instituição com a publicação da [Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI \(11.00.06\)](#), em atendimento à [Nota Técnica Nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG](#).

Além disso, a Corregedoria da UFABC integra o [SisCor](#) (Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) na qualidade de unidade setorial, conforme determina o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o referido Sistema, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021, e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do [Órgão Central](#) exercida pela [Corregedoria-Geral da União \(CRG\)](#), que é uma das unidades da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em julho de 2025, a Corregedoria da UFABC foi oficialmente reconhecida como qualificada na categoria de Unidade de Correição Instituída - UCI, pela CRG/CGU, com a emissão do [OFÍCIO Nº 11099/2025/CGSSIS/DICOR/CRG/CGU](#).

A qualificação como UCI pressupõe o atendimento dos seguintes requisitos, conforme art 3º, da [Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024:

- a) estar prevista na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade;
- b) possuir cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade; e
- c) possuir competência privativa para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar.

A instituição da UCI corresponde à existência de uma unidade correcional específica prevista na estrutura organizacional e sua competência aprovada pela instância máxima do órgão, e dirigida por um Corregedor que tenha seu nome submetido e aprovado pela Controladoria-Geral da União (CGU-CRG), que dessa forma tem seu mandato blindado contra eventuais discricionariedades de gestores, garantindo-se ao titular da área sua manutenção no cargo até o fim de seu mandato regular.

3. IDECOR

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



A partir de março de 2025, a performance das Unidades Setoriais de Correição - USCs integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal são avaliadas pelo IDECOR (Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional).

Instituído pela [Portaria Normativa nº 181, de 31 de outubro de 2024](#), o IDECOR é composto pelos seguintes indicadores:

I - indicadores de gestão:

- a) previsão da unidade de correição na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade;
- b) atribuição de cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade;
- c) competência privativa para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar;
- d) disponibilização de acesso às informações correcionais da USC nos portais eletrônicos do órgão ou entidade;
- e) participação na última rodada de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional realizado pela Corregedoria-Geral da União; e
- f) utilização de metodologia para gestão de riscos com base em ilícitos disciplinares;

II - indicadores de desempenho correcional relativo à apuração de ilícitos praticados por agentes públicos:

- a) tempo médio dos procedimentos investigativos concluídos;
- b) tempo médio dos procedimentos investigativos em andamento;
- c) tempo médio dos processos correcionais concluídos.
- d) tempo médio dos processos correcionais em andamento; e
- e) percentual de efetividade dos processos correcionais.



O IDECOR tem como principal objetivo estabelecer um método para avaliar o desempenho das Unidades Setoriais de Correição (USCs) que fazem parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), utilizando faixas de pontuação organizadas em 5 (cinco) grupos. As instituições são agrupadas conforme a pontuação obtida no IDECOR, e dentro de cada grupo. A divulgação do índice é mensal e automática pelo Sistema ePAD.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

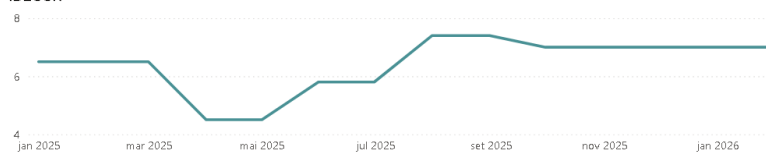
EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Faixas dos grupos	Maior ou igual a (pontos)	Menor que (pontos)
Grupo 1	9	
Grupo 2	7	9
Grupo 3	5	7
Grupo 4	3	5
Grupo 5	0	3


IDECOR
Elizabeth Miho Kotani
e.kotani@ufabc.edu.br
Limpar filtros 

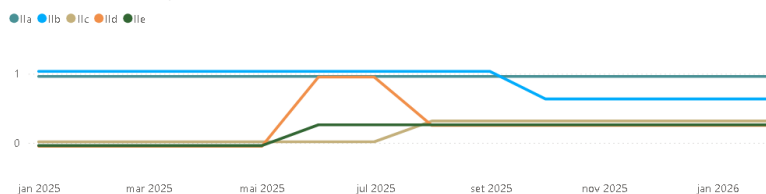
IDECOR



I - Indicadores de gestão:

- a) previsão da unidade de correção na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade;
- b) atribuição de cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade;
- c) competência privativa para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar;
- d) disponibilização de acesso às informações correccionais da USC nos portais eletrônicos do órgão ou entidade;
- e) participação na última rodada de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correccional realizado pela Corregedoria-Geral da União; e
- f) utilização de metodologia para gestão de riscos com base em ilícitos disciplinares;

Indicadores de Desempenho Correccional



II - Indicadores de desempenho correccional:

- a) tempo médio dos procedimentos investigativos concluídos;
- b) tempo médio dos procedimentos investigativos em andamento;
- c) tempo médio dos processos correccionais concluídos;
- d) tempo médio dos processos correccionais em andamento; e
- e) percentual de efetividade dos processos correccionais.

P = pontuação atribuída ao indicador

Ano	Mês	Corregedoria	Ia	P Ib	P Ic	P Id	P Ie	P If	P Ila	P Ilb	P Ilc	P Ild	P Ile	P IDECOR	Data de Atualiza								
2025	12	Fundação Universidade Federal do ABC	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	NÃO	0,00	114,77	1,00	207,29	0,60	1.014,50	0,30	0,30	28,57	0,30	7,00	31/12/2025
2025	11	Fundação Universidade Federal do ABC	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	NÃO	0,00	115,98	1,00	190,27	0,60	1.014,50	0,30	0,30	28,57	0,30	7,00	30/11/2025
2025	10	Fundação Universidade Federal do ABC	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	NÃO	0,00	115,98	1,00	184,50	0,60	1.014,50	0,30	0,30	28,57	0,30	7,00	31/10/2025
2025	9	Fundação Universidade	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	NÃO	0,00	115,98	1,00	191,96	0,60	1.014,50	0,30	0,30	28,57	0,30	7,00	30/09/2025

Como pode ser verificado, o índice atual é de **7,0**, o que coloca a Corregedoria da UFABC no **Grupo 2** de pontuação.

Os indicadores de gestão (item I) estão relacionados a qualificação como uma Unidade de Correição Instituída - UCI, portanto somente o item f (utilização de metodologia para gestão de riscos com base em ilícitos disciplinares) não foi atendida até o presente momento.

Quanto aos indicadores de desempenho (item II), relativos ao tempo médio dos procedimentos, a atual gestão está empreendendo esforços para a melhoria desses indicadores.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025

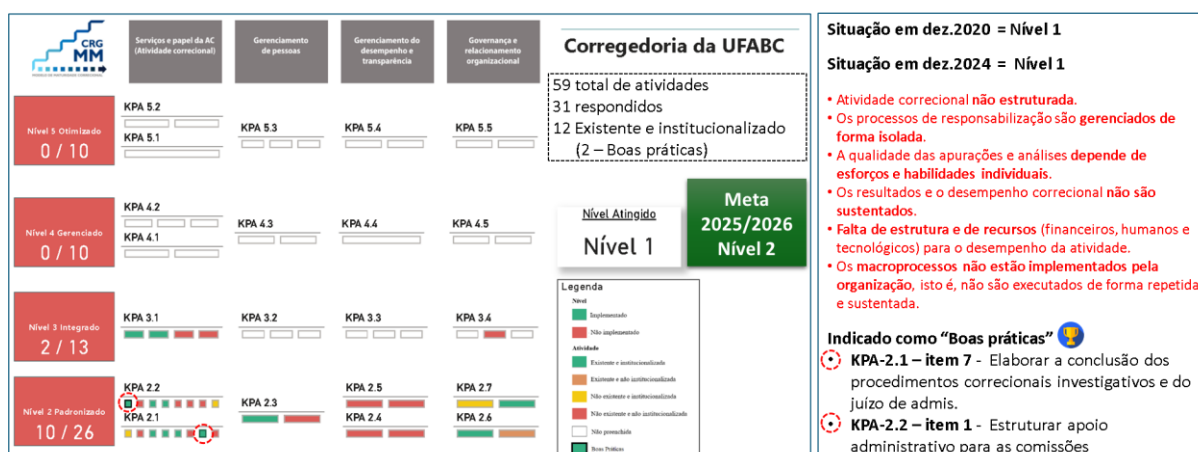


3. NÍVEL ATUAL DA AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL - CRG-MM

Conforme a última avaliação CRG-MM, realizada em **2024**, a Corregedoria da UFABC encontra-se no **nível 1** do modelo de autoavaliação CRG-MM. Esse diagnóstico requer a implementação de medidas para fins de alcançar níveis de institucionalização de maior grau, para que os esforços e trabalhos da unidade sejam exercidos de forma profissionalizada e contínua na organização, sem depender exclusivamente de esforços pessoais ou sazonais.

Não houve a realização da autoavaliação em 2025. No exercício anual de 2025, a equipe da unidade correcional participou das oficinas preparadas pela CGU acerca do modelo de autoavaliação CRG-MM.

No gráfico a seguir, os KPAs e a autoavaliação realizada pela Corregedoria da UFABC e os resultados publicados pela CGU:



Eixo 1 – Serviços e papel da Atividade Correcional (KPA 2.1 e KPA 2.2)

Eixo 2 – Gerenciamento de pessoas (KPA 2.3)

Eixo 3 – Gerenciamento desempenho e transparência (KPA 2.4 e KPA 2.5)

Eixo 4 – Governança e relacionamento organizacional (KPA 2.6 e KPA 2.7)

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



3.1. DAS MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM), REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NO EXERCÍCIO ANUAL DE 2025:

Em 2025, a unidade correcional participou das rodadas de encontros promovidos pela Coordenadoria-Geral de Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do SISCOR, da Corregedoria-Geral da União/CGU, havendo a necessidade de medidas administrativas que precisam ser aplicadas nos próximos períodos.

Dentre as medidas já implementadas no modelo de maturidade correcional, podemos destacar as seguintes:

I) Atribuição de competência correcional a uma unidade organizacional específica:

Evidências: Aprovação da Resolução ConsUni nº 239/2024 – Novembro de 2024. Reconhecimento da Corregedoria como UCI (unidade de correição instituída) CRG/CGU: conforme os documentos seguintes:

A Corregedoria-seccional da UFABC passou a ser considerada como [unidade de correição instituída \(UCI\)](#), em novembro/2024, a partir da publicação da [Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI \(11.00.06\)](#).

Em 20/07/2025, mediante o [OFÍCIO Nº 11099/2025/CGSSIS/DICOR/CRG/CGU](#), A Controladoria-Geral da União comunicou à Corregedoria da UFABC que: após análise da solicitação encaminhada por meio do documento: OFÍCIO Nº 1253 / 2025 - CORREGEDORIA, de 12 de junho de 2025, concluiu-se que **a unidade correcional da UFABC deve ser considerada como uma Unidade de Correição Instituída - UCI**, com reflexos na pontuação relacionada ao Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - IDECOR.

Em dezembro de 2025, cabe destacar que **a função pública (cargo) de Corregedor-setorial titular da UFABC passou de gratificação FG-1 para cargo de direção CD-4**, conforme a publicação da Portaria nº 5538/2025.

Essa foi uma importante medida de gestão de pessoal e de estruturação institucional que reconhece o compromisso da alta administração universitária da UFABC no sentido de construir uma unidade correcional instituída e madura, em conformidade com o modelo CRG-MM, para que a Corregedoria da UFABC possa atrair e manter servidores públicos tecnicamente capacitados, bem remunerados, e especializados no exercício da atividade correcional, consoante os desafios exigidos pela legislação correcional e pelas políticas e

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



diretrizes correcionais em vigor nos órgãos públicos e nas entidades públicas federais integrantes sistema SisCor do Poder Executivo Federal (SisCor-PEF).

ITENS QUE EM 2024 NA AVALIAÇÃO DO CRG-MM FORAM RECONHECIDOS COMO EXISTENTES E ALCANÇADOS:

KPA 2.1 - A1 - Estabelecer a competência exclusiva da USC para realizar manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade correcional, podendo se valer da instauração e condução de procedimentos correcionais investigativos.

KPA 2.1 - A3 - Estabelecer que o juízo de admissibilidade e os procedimentos correcionais investigativos sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com os atos normativos vigentes.

KPA 2.1 - A4 - Registrar a forma de obtenção e a guarda de evidências nas admissibilidades e nos procedimentos correcionais investigativos.

KPA 2.1 - A5 - Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correcional investigativo e do juízo de admissibilidade.

KPA 2.1 - A7 - Elaborar a conclusão dos procedimentos correcionais investigativos e do juízo de admissibilidade.

KPA 2.2 - A1 - Estruturar apoio administrativo para as comissões.

KPA 2.2 - A3 - Estabelecer medidas para que os processos correcionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso, de acordo com atos normativos vigentes.

KPA 2.2 - A4 - Registrar a obtenção e a guarda de evidências nos processos correcionais acusatórios.

KPA 2.3 - A1 - Identificar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais.

ITENS QUE FORAM RECONHECIDOS COMO MODELOS DE BOAS PRÁTICAS CORRECIONAIS:

As seguintes práticas da Corregedoria da UFABC foram consideradas boas práticas da atividade correcional:

KPA 2.1.atividade 7 - Elaborar a conclusão dos procedimentos correcionais investigativos e do juízo de admissibilidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

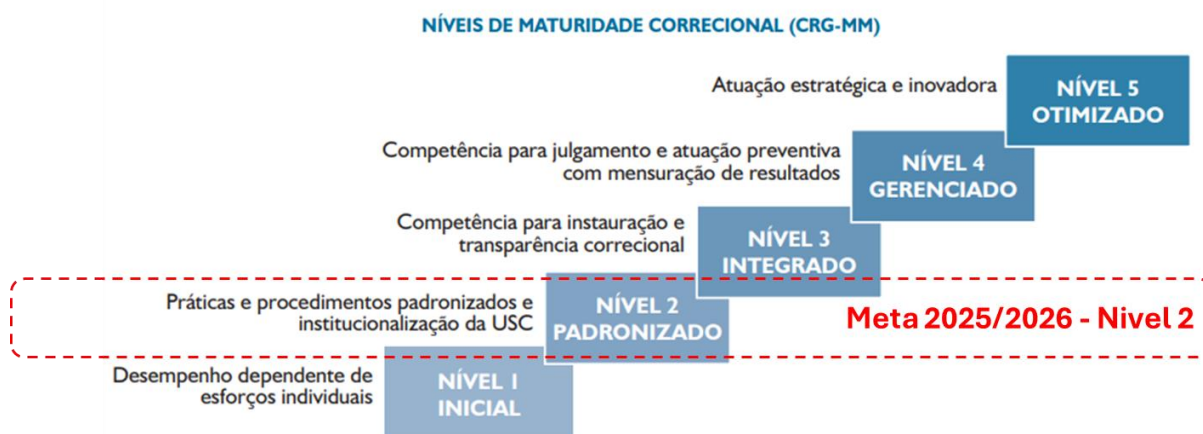
EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



KPA 2.2 atividade 1 - Estruturar apoio administrativo para as comissões.

4. NÍVEL ALVO DA AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL - CRG-MM

No prazo de um até dois anos, a Corregedoria da UFABC avalia que é possível alcançar o **nível 2 - PADRONIZADO** do modelo de maturidade correcional, CRG-MM. Para isso, são necessários esforços administrativos (aplicar medidas) nos próximos exercícios anuais.



4.1. DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR O NÍVEL 2 DO CRG-MM:

DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR O NÍVEL 2 DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL: OBJETIVOS PARA O ANO DE 2026 E EXERCÍCIOS ANUAIS SEGUINTE:

Para alcançar o nível 2 do modelo de maturidade correcional, a Corregedoria da UFABC precisará, em 2026 e nos exercícios anuais seguintes, realizar as seguintes ações e medidas prioritárias para elevação do nível de maturidade da unidade correcional instituída:

Adotar critérios para a priorização da análise dos processos de admissibilidade correcional (KPA 2.1, item 2).

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade. (KPA 2.1, item 6).

Estabelecer controles e prazos para apreciação da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade, bem como para a adoção dos encaminhamentos propostos. (KPA 2.1, item 8).

Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correccional acusatório (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 5).

Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões. (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 6).

Supervisionar a execução dos processos correccionais acusatórios. (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 7)

Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises de regularidade dos processos correccionais acusatórios.

(KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 8)

Disseminar internamente conhecimentos (KPA 2.3. – Desenvolvimento profissional, item 2)

Realizar levantamento dos processos de trabalho, das atividades e da adequação dos recursos existentes na USC (KPA 2.4. Planejamento, item 1)

Implementar o plano operacional anual (KPA 2.4 – 2.4. Planejamento, item 2)

Realizar sistemática e tempestivamente os registros obrigatórios nos sistemas correccionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor. (KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações, item 1)

Elaborar relatórios periódicos de atividades da USC (KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações, item 2)

Cooperar com o aprimoramento contínuo do SisCor (KPA 2.6 – Interlocução e cooperação, item 2)

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



5. FORÇA DE TRABALHO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

FORÇA DE TRABALHO: (CONFORME ART.34, II, DA PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022)

Em 2025, a unidade correcional contou um (1) dirigente, ocupante da função/cargo de Corregedor-setorial titular e chefe da unidade, um(a) (1) Corregedora adjunta, e um (1) servidor técnico administrativo, para colaborar na assistência e no suporte técnico administrativo às atividades realizadas. Para o momento, o quadro de pessoal existente demonstra necessidade de crescimento, tendo em vista o volume de demandas correcionais, sendo necessário pensar na ampliação e capacitação da equipe da Corregedoria, no médio e longo prazo, conforme o crescimento da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), considerando o aumento da complexidade e especialização das atividades correcionais, que exige um corpo técnico experiente, permanente e especializado.

Em 2025, houve crescimento do volume de procedimentos e atos administrativos instruídos pela Corregedoria, tais como: análises iniciais de admissibilidade, juízos de admissibilidade de exame inicial e juízos de admissibilidade de manifestação final, investigações preliminares sumárias (IPS), termo de ajustamento de conduta (TAC), e, no mesmo período houve também instauração de processo administrativo disciplinar (PAD).

O acréscimo de demanda exige um controle de prazos nos procedimentos correcionais, a fim de mitigar os riscos da prescrição, e, além disso, o aumento de demandas correcionais requer também que a equipe necessite de mais pessoal, para manter e melhorar a qualidade analítica dos procedimentos instaurados e instruídos. A equipe da Corregedoria precisa estar capacitada e completa para fins de dar suporte e assistir o Corregedor-titular e às Comissões de Inquérito na instrução dos procedimentos e nas demais demandas administrativas correlatas.

O crescimento da equipe da unidade correcional é desejável também tendo em vista a necessidade de proximidade de aposentadoria de servidor da equipe em período próximo (2027), e, conforme é próprio da atividade correcional, a capacitação e preparação do pessoal que opera nessa atividade não é feito no curto prazo, mas sim a médio e longo prazo, por isso, há necessidade da organização planejar a reposição de pessoal e o seu crescimento para o próximo biênio.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO (CONFORME ART.34, II, DA PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022)

A Corregedoria da UFABC integra a estrutura organizacional, na qualidade de órgão seccional da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC):

[Estrutura organizacional da UFABC](#) (constante de anexo 2 da Portaria 329-2019 - Disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades. Publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019).

Quanto à Estrutura Organizacional da UFABC, conforme apresentado a seguir (figura¹), a Corregedoria da UFABC apresenta-se relacionada de forma estratégica, respondendo diretamente ao dirigente máximo da instituição e, como estabelece o Art. 2º, parágrafo único da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema e diretrizes da Corregedoria Geral da União (CRG) - supervisão do SISCOR, da Controladoria Geral da União – CGU.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

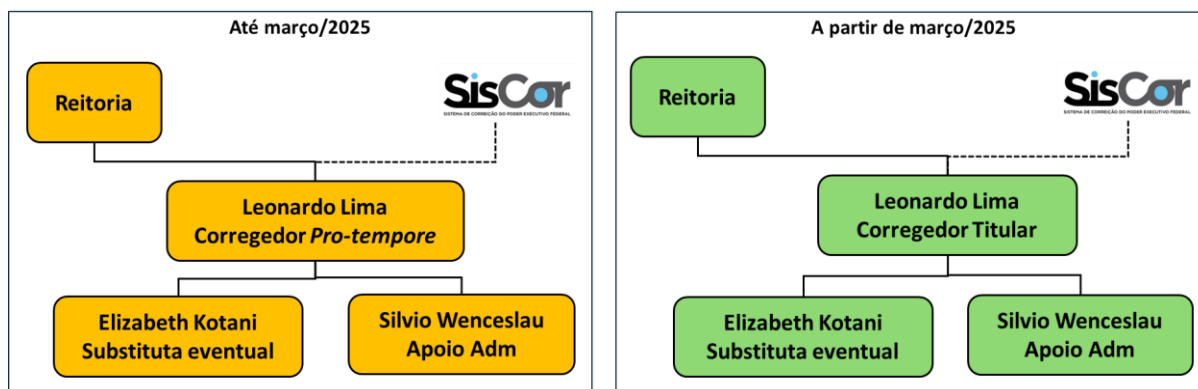
EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



A Corregedoria-seccional da UFABC, conforme dispõe a Estrutura Organizacional da UFABC, está inserida na seguinte estrutura: vinculada à Universidade Federal do ABC, respondendo diretamente ao dirigente máximo da instituição, conforme o demonstrado abaixo, e sujeita às orientações e diretrizes da Corregedoria Geral da União (CRG) - supervisão do SISCOR, da Controladoria Geral da União - CGU:

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



6. QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS ACUSATÓRIOS

Acerca da quantidade de procedimentos administrativos investigativos e processos correccionais acusatórios, no exercício anual de 2025 houve os seguintes dados que podem ser considerados:

Situação em 30/12/2025:

Procedimentos Investigativos Agente Público em instrução: 82

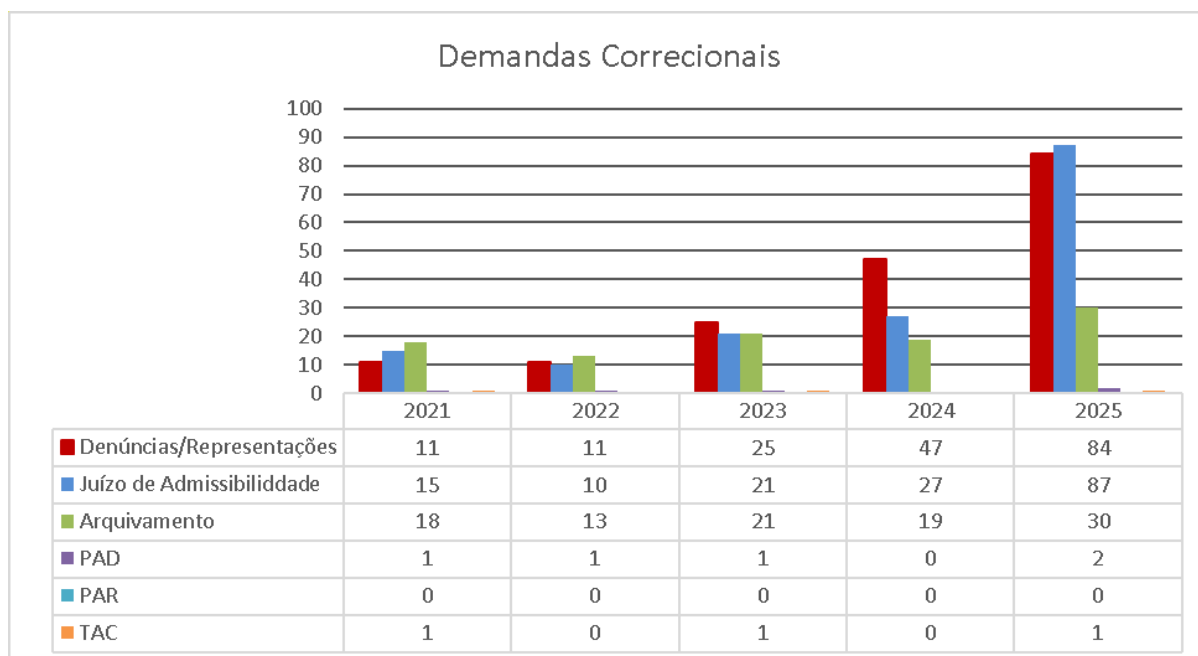
Procedimentos Investigativos Ente Privado em instrução: 3

Processo acusatório Agente Público em instrução: 2

Concluídos em (Jan-Dez/2025): 30

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



No gráfico acima, as demandas correcionais em números, os juízos de admissibilidades e os procedimentos instaurados. Em termos quantitativos, verifica-se o aumento das demandas recebidas, bem como o acréscimo de juízos de admissibilidade, procedimentos e processos instaurados ou iniciados no período anual de 2025.

7. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

Dentre os principais motivos das apurações, considerando as demandas tratadas em apurações no ano de 2025, pode-se elencar, dentre outras, as seguintes:

- Infrações a regime de dedicação exclusiva
- Abandono de cargo
- Condutas relacionadas à conotação sexual
- Assédio moral

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



8. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

A exemplo de problemas recorrentes, verifica-se a dificuldade de composição de comissões de inquérito. Uma solução a ser adotada que pode ser eficaz é a oferta de oficinas e cursos para formação de servidores para se qualificarem para atuar como membros de comissões.

9. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS

Pode-se destacar as seguintes ações consideradas exitosas implementadas no exercício de anual de 2025 pela unidade correccional:

Aprovação e nomeação do Corregedor-titular, anteriormente exercendo suas atribuições como Corregedor Pro-Tempore, após reconhecimento da Corregedoria da UFABC como UCI em nov/2024.

Lançamento e acompanhamento do IDECOR

Uso do PEC (Processo Eletrônico Correccional) para instrução dos procedimentos e processos administrativos correccionais, e descontinuidade dos processos eletrônicos instruídos via sistema SIPAC, a partir de maio de 2025.

Transparência ativa com link para o Painel Correição em Dados.

Relação de procedimentos correccionais (atendimento ao art 33 da PN 27/2022).

Utilização de Recursos Tecnológicos nos depoimentos/oitivas (conforme o art. 106 da PN 27/2022)

Mapeamento de processos para atender o MM do Programa de Integridade Pública

Participação no 1º Censo Correccional

Aprovação de CD (Cargo de Direção) para o Corregedor-Titular

PDP (Plano de desenvolvimento de pessoal) de acordo com as capacitações ofertadas pela CRG

PGD (Programa de Gestão de Desempenho) alinhado aos KPAs do CRG MM

COMENTÁRIOS GERAIS ACERCA DAS AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS:

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



O ano de 2025 marca os dez anos de existência da Corregedoria da UFABC, bem como iniciou-se com o reconhecimento de sua institucionalização, passando a ser considerada uma UCI- Unidade de Corregedoria instituída. Essa marca garante à universidade a possibilidade de poder apurar, processar e tratar as demandas correccionais relacionadas aos agentes públicos do quadro funcional.

Ainda, em 2025, a Corregedoria da UFABC passou a utilizar integralmente o processo eletrônico correccional (PEC), disponibilizado pelo sistema ePAD da CGU.

No ano de 2025, houve a migração do processo administrativo disciplinar (PAD) inteiramente para o processo eletrônico correccional. Nesse sentido, os procedimentos investigativos e acusatórios passaram a tramitar integralmente na via digital de processo administrativo eletrônico.

Essa foi uma etapa indispensável que, em anos anteriores, estava aguardando finalização, e que agora, mediante a utilização do sistema ePAD e do PEC oferecidos pela CGU, pode-se dizer que foi uma etapa cumprida e que auxilia a unidade, entre outros aspectos, na contagem das demandas correccionais, acompanhamento dos procedimentos, inserção de evidências em formato multimídia, realização de estudos acerca das espécies de entradas de demandas correccionais, dentre outras utilidades franqueadas pelo sistema oferecido.

Também em 2025 houve aumento da realização de oitivas mediante videoconferências, sobretudo nos procedimentos administrativos investigativos. Essa iniciativa, já utilizada em anos anteriores, foi incrementada no exercício anual de 2025, quando a Corregedoria passou a contar com sala adaptada para realização de videoconferências.

10. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

Em 2025, houve algumas demandas relacionadas a eventuais interlocuções possíveis infrações administrativas da Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12846/2013, sem contudo ter sido constatado prática de ato lesivo de que trata o artigo 5º da Lei nº 12846/2013 (Lei Anticorrupção). Nesse sentido, não houve comprovação de riscos de corrupção identificados, e, desse modo, ressalvadas eventuais apurações ou investigações não finalizadas, não houve comprovação de atos de corrupção no exercício anual de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



11. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS, COM INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DESTAS E RESPECTIVOS PRAZOS

PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERAR AS DIFICULDADES RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL

Para superar as dificuldades relacionadas à elevação do nível de maturidade da atividade correcional, propõe-se realizar as seguintes ações e providências:

AÇÕES E PROVIDÊNCIAS:

Adotar critérios para a priorização da análise dos processos de admissibilidade correcional (KPA 2.1, item 2).

Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade. (KPA 2.1, item 6).

Estabelecer controles e prazos para apreciação da conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade, bem como para a adoção dos encaminhamentos propostos. (KPA 2.1, item 8).

Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do processo correcional acusatório (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 5).

Adotar plano de trabalho como instrumento de planejamento necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões. (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 6).

Supervisionar a execução dos processos correccionais acusatórios. (KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 7)

Estabelecer os requisitos necessários e as orientações para nortear as análises de regularidade dos processos correccionais acusatórios.

(KPA 2.2. Gestão dos processos correccionais acusatórios, item 8)

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Disseminar internamente conhecimentos (KPA 2.3. – Desenvolvimento profissional, item 2)

Realizar levantamento dos processos de trabalho, das atividades e da adequação dos recursos existentes na USC (KPA 2.4.Planejamento, item 1)

Implementar o plano operacional anual (KPA 2.4 – 2.4.Planejamento, item 2)

Realizar sistemática e tempestivamente os registros obrigatórios nos sistemas correccionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor. (KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações, item 1)

Elaborar relatórios periódicos de atividades da USC (KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações, item 2)

Cooperar com o aprimoramento contínuo do SisCor (KPA 2.6 – Interlocução e cooperação, item 2)

RESPONSÁVEL: Corregedor-titular da UFABC

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO: Prioritariamente, até junho de 2026. Em sendo necessário, estender a implementação das ações e providências até dezembro de 2026, tendo em vista o plano de ações e o planejamento correccional anual.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



12. OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA-SECCIONAL

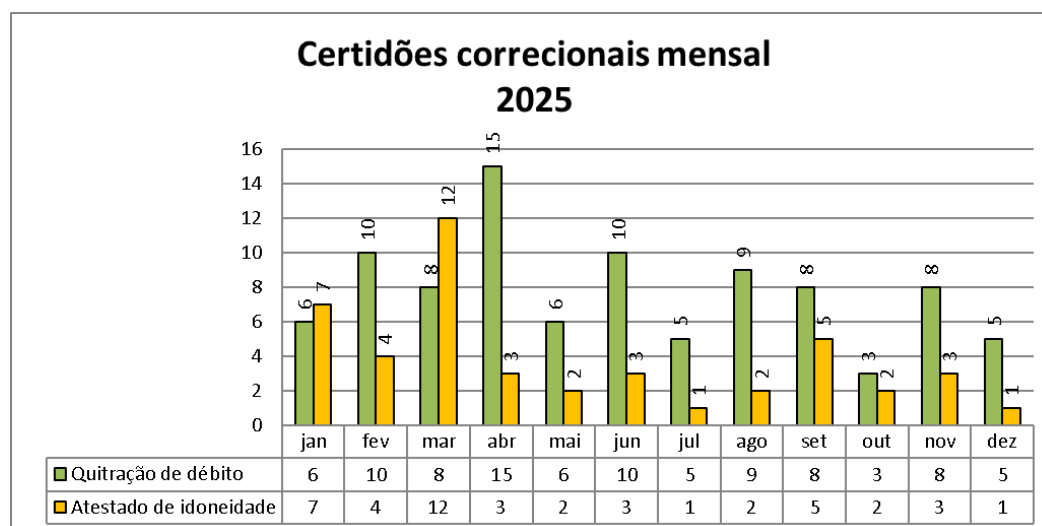
A Corregedoria-seccional da UFABC colabora com a gestão e manutenção das informações correcionais, respondendo consultas, tais como os pedidos de quitação de débitos (para pedidos de exoneração, afastamentos, aposentadorias e licenças), bem como expedindo documentos acerca da idoneidade de conduta (atestados funcionais de idoneidade moral, certidões, dentre outros documentos).

Nos termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, artigo 8º:

“Art. 8º No caso de redistribuição de cargo ocupado por servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, caberá prévia consulta à unidade correcional do órgão ou entidade de origem, de modo a prevenir eventuais prejuízos ao regular andamento do procedimento disciplinar em curso.”

No exercício anual de 2025, os seguintes gráficos dos números relacionados a esse serviço e atividade prestadas, que, quantitativamente, cresceram durante o ano:

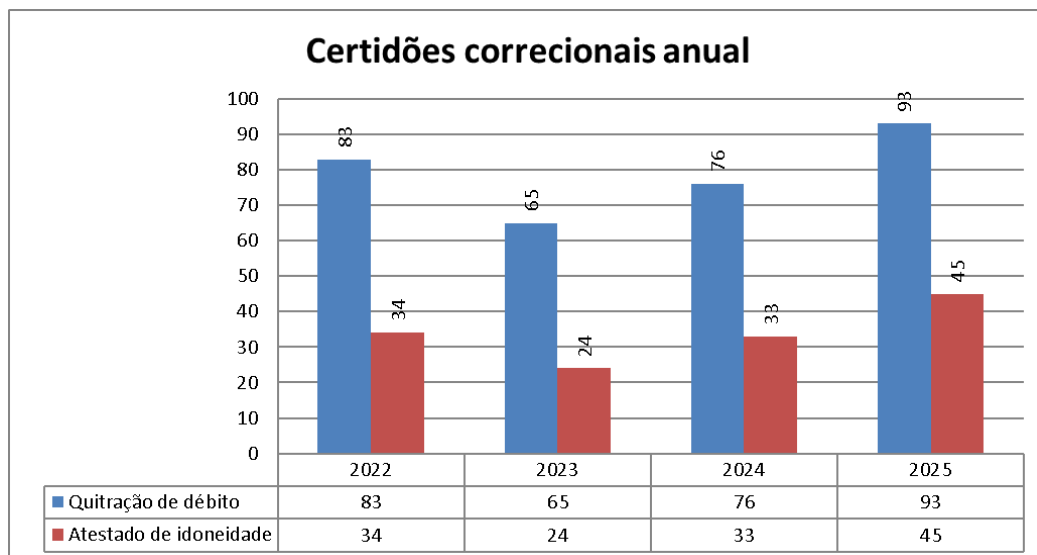
12.1. Prestação de serviços administrativos relacionados a informações correcionais



Total em 2025: 93 Quitações de débito e 45 Atestados

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



12.2. Reunião de Atendimento e Orientação aos Administrados

Outra importante vertente de atuação da Corregedoria da UFABC é disponibilizar reuniões para atendimento e orientação aos dirigentes, servidores e administrados da UFABC relativamente a matérias correccionais. Em 2025, houve prestação de horas de atendimento presencial junto aos servidores técnicos administrativos e docentes. Esse serviço tem relevância para a atividade de prevenção e busca de medidas saneadoras, bem como para a busca da solução consensual dos conflitos, quando essas se fazem possíveis.

12.3. SIC - Lei de Acesso à Informação

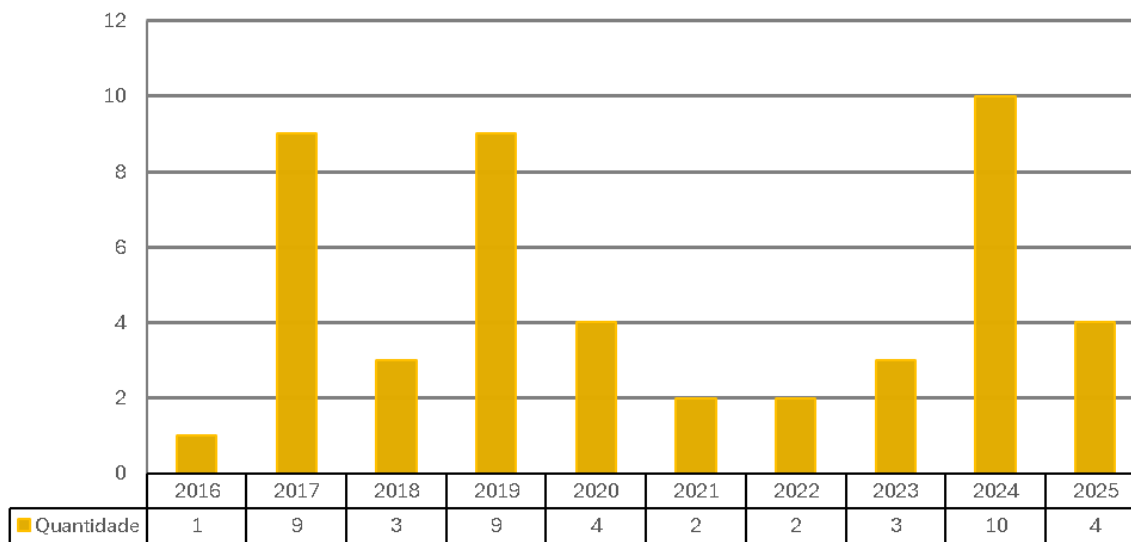
Outra importante frente da atividade correccional é disponibilizar o acesso à informação, componente que fortalece a transparência e o controle social. Em 2025, houve atendimentos a pedidos de acesso à informação, conforme o gráficos e tabela a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Pedidos de Acesso à Informação



Pedido de informação	Resposta
Solicita as seguintes informações sobre as ocorrências de assédio no âmbito desta universidade, desde o ano de 2015 até a presente data.	OFÍCIO Nº 2162 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)
Solicita informações relacionadas ao: número total de denúncias feitas sobre assédio sexual nos últimos cinco anos (especificar o número por cada ano); número de denúncias feitas contra docentes; número de denúncias apuradas e não apuradas, bem como seus motivos; número de denúncias arquivadas e seus motivos; número de denúncias que geraram punição e o tipo de sanção.	OFÍCIO Nº 1039 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



<p>Solicita informações sobre a existência de benefícios, incentivos, reconhecimentos ou quaisquer vantagens concedidos aos servidores públicos que participam de comissões processantes, como sindicâncias (investigativas, acusatórias ou patrimoniais) e Processos Administrativos Disciplinares (PAD), no âmbito desta instituição federal.</p> <p>Especificamente:</p> <p>Informações sobre a existência de políticas, normativos ou regulamentos que prevejam benefícios, incentivos ou reconhecimentos (financeiros, funcionais, administrativos ou outros) para servidores que integram essas comissões. Caso existam, a descrição dos benefícios/incentivos, os critérios para sua concessão e o procedimento para que os servidores possam acessá-los.</p>	<p>OFÍCIO Nº 780 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)</p>
<p>Solicitar acesso ao Processo Administrativo Disciplinar Proc. Nº SIPAC nº 23006.027682.2023.48, incluindo mas não restrito ao relatório final da Comissão do PAD. Mesmo do pedido 2024, pasta 8</p>	<p>OFÍCIO Nº 413 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)</p>

12.4. Plano de Prevenção, Enfrentamento ao Assédio e Discriminações da UFABC



Em 2025, houve envolvimento e participação da Corregedoria da UFABC na elaboração do O Plano de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios e das Discriminações, que foi publicado como anexo da Portaria da Reitoria nº 4967, de maio de 2025.

O Plano está estruturado nos seguintes eixos:

- I - prevenção, com ações de formação, de sensibilização e de promoção à saúde;
- II - acolhimento, com ações para organização de redes e canais de acolhimento; e
- III - tratamento de denúncias, com o estabelecimento de diretrizes, de orientações e procedimentos que evitem a revitimização e a retaliação.

[https://www.ufabc.edu.br/images/corregedoria/2025.08.01 -
aes com envolvimento da corregedoria.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/corregedoria/2025.08.01-_aes_com_envolvimento_da_corregedoria.pdf)

Para os próximos exercícios, a Corregedoria pretende incrementar sua participação no plano, somando esforços com as unidades da UFABC relacionadas aos eixos do documento.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



12.5. PGD - alinhado aos KPAs do CRG-MM

A Corregedoria-seccional da UFABC adota o PGD em regime de Teletrabalho Parcial. Em 2026, o plano PGD aplicado à Corregedoria da UFABC buscou alinhar-se aos KPAs do modelo CRG-MM.

12.8. Capacitações e participações em eventos alinhados ao PDP da UFABC

Os servidores lotados da unidade correcional participam de capacitações e eventos, alinhados com o PDP da Universidade Federal do ABC. Em 2025, houve participação nos seguintes cursos, treinamentos e eventos:

Nome do Curso	NOME DA INSTITUIÇÃO	DATA DO TÉRMINO OU DISPONIBILIDADE	MODALIDADE	Carga horária
ENAP - Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	ENAP	12/03/2025	A distância	6h
ENAP - Elaboração de Planos de de Entregas e de Trabalho do PGD	ENAP	20/03/2025	A distância	20h
ENAP - Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor	ENAP	13/05/2025	A distância	25h
ENAP - Admissibilidade Correcional	ENAP	21/05/2025	A distância	20h
UFABC/SUGEPE - 1º Encontro dos Pontos Focais do PGD-UFABC	UFABC	18/03/2025	Presencial	2h30
Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, realizado nos dias 27 a 29 de maio de 2025, em São Paulo/SP, com carga horária de 18 horas, promovido pela Secretaria de Integridade Privada (SIPRI) da Controladoria-Geral da União.	CGU	27 a 29/05/2025	Presencial	18h

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Encontro de Corregedorias das Instituições de Ensino Superior, realizada no dia 03/06/2025, pela CRG/CGU, em Brasília(DF).	CGU	03/06/2025	Presencial	8h
Capacitação Teoria e prática correcional na prevenção e repressão ao assédio sexual e moral do evento Encontro de Corregedorias das Instituições de Ensino Superior, realizada no dia 04/06/2025. Brasília, DF. Universidade de Brasília (UnB).	CGU	04/06/2025	Presencial	8h
Capacitação Indiciamento e relatório final descomplicados no período da matutino do evento Encontro de Corregedorias das Instituições de Ensino Superior, realizada no dia 05/06/2025, em Brasília (DF), na Universidade de Brasília. Promovido pela CRG/CGU. 04 horas.	CGU	05/06/2025	Presencial	4h
Capacitação IPS e PAD: Produção de provas e nulidades no período da vespertino do evento Encontro de Corregedorias das Instituições de Ensino Superior, realizada no dia 05/06/2025. Local: Brasília, DF, Universidade de Brasília. Total: 04 horas.	CGU	05/06/2025	Presencial	4h
COMPROVANTES DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – Ação de desenvolvimento – Silvio Wenceslau Alves da Silva.	ENAP	12/06/2025	A distância	6h

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



CRG MM - "Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal – Encontro 1: Corregedoria do Ministério das Cidades"	CGU	18/03/2025	A distância	1h30
CRG MM - "Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo Federal – Encontro 3: Corregedoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social"	CGU	06/05/2025	A distância	1h30
ePAD - Treinamento virtual ePAD	CGU	06/05/2025	A distância	4h
ePAD - PEC Uso do Processo Eletrônico Correcional Admissibilidades na prática	CGU	07/05/2025	A distância	2h
ePAD - Procedimento Acusatório - Ente Privado PAR	CGU	08/05/2025	A distância	2h
CRG MM - "Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo Federal – Encontro 4: Corregedoria da Universidade Federal de São Paulo"	CGU	17/06/2025	A distância	1h30
CRG MM - "Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correcionais no Poder Executivo federal - Encontro 5: Referencial Plano de Ação e	CGU	29/07/2025	A distância	1h30

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



Banco de Boas Práticas"				
ENAP/EVG: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral, 6 horas	ENAP	01/10/2025	A distância	6h
ePAD - PEC Uso do Processo Eletrônico Correccional Admissibilidades na prática	CGU	28/07/2025	A distância	2h
ENAP - Comunicações Processuais (11/08/2025)	ENAP	11/08/2025	A distância	10h
CRG MM - "Do Diagnóstico à Evolução: Oficinas de fomento à elevação da qualidade dos resultados correccionais no Poder Executivo federal – Encontro 6: O CRG-MM na organização de iniciativas articuladas para prevenção e combate ao assédio - experiências do IFAL e IFCE"	CGU	26/08/2025	A distância	1h30
ePAD - Treinamento virtual ePAD (27/08/2025)	CGU	27/08/2025	A distância	3h
Da escuta à responsabilização: Fluxos e desafios na apuração de assédios e discriminações no Serviço Público, promovido pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) (27/08/2025)	CGU/OGU	27/08/2025	A distância	2h
Processo Administrativo Disciplinar – PAD (21 a 24/10/2025)	CGU	24/10/2025	A distância	24h

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



TOTAL HORAS CAPACITAÇÃO				184h
-------------------------	--	--	--	------

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

EXERCÍCIO ANUAL DE 2025



13. PLANEJAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS E PROJETOS 2026

Para o exercício de 2026, os seguintes produtos, projetos e atividades, dentre outros, estão previstos como itens para o planejamento da unidade setorial de correição (Corregedoria da UFABC):

- Autoavaliação CRG-MM 4.0 a partir de Maio/2026
- Publicar o Planejamento Estratégico 2026
- Publicar Portaria de Critérios de Priorização
- Capacitar servidores para participarem de comissões de procedimentos e processos investigativos e correccionais
- Criar banco de servidores para Comissões
- Compor e designar comissões de inquérito para realizarem instruções de processos administrativos disciplinares
- Publicar Portaria de utilização do PEC/CGU – Processo Eletrônico Correccional
- Elaborar o Plano Ação Anual / Oficinas de Construção de Planos de Ação
- Elaborar o Plano de Capacitação Correccional alinhado ao PDP/UFABC
- Publicar o Plano de Gestão de Riscos por Ilícitos Administrativos
- Participação no Encontro Regional/Nacional de Corregedores
- Participar ativamente do PFPEAD-UFABC
- Descrição de perfil, conhecimentos para novos servidores da Corregedoria
- Atingir Nível 2 no CRG-MM ao final do Biênio 2025-2026